

Goiânia, 19 de junho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
TR N.º 05/2023

De: Setor de Reabilitação

Para: Departamento de Compras

- **MATERIAL**

Barra Paralela Simples 3m – Aço Inox.



(imagem ilustrativa)

1. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

- ✓ 3 metros de comprimento;
- ✓ Estrutura em tubo de aço inox;
- ✓ 1 par de corrimão (horizontais) no comprimento de 3m com regulagem de altura e largura;
- ✓ 3 barras verticais de cada lado;
- ✓ Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante;
- ✓ Dimensões da plataforma: 3,00X0,80m (CxL);
- ✓ Altura máxima do corrimão: 0,90m;
- ✓ Altura mínima do corrimão: 0,52m;
- ✓ Largura máxima do corrimão: 0,60m;

- ✓ Largura mínima do corrimão: 0,39m.

2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O material supracitado será utilizado no setor de Fisioterapia com o objetivo de reabilitar marcha do paciente, visto que com o apoio nas barras não se corre riscos de queda do paciente, nesse sentido gerando uma maior confiabilidade, facilitando o treino de marcha, equilíbrio ortostático, transferência e descarga de peso em MMII (Membros Inferiores).

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

01 unidade.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Cristina Maria de Jesus Brandão
Supervisora de Reabilitação
CREFITO-11 N° 223266-F